



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana

### ATO DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 45.824, de 20 de dezembro de 2011, decide:

Considerando-se a Papeleta nº 394/2017, elaborada pela Diretoria de Controle Processual em 18/04/2017, determino o ARQUIVAMENTO dos autos do processo COPAM nº 36558/2013/001/2014.

Publique-se, seguindo-se os dados do presente processo à SUBSECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA, para fiscalização de praxe e apuração de eventuais infrações ambientais.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2017.

---

**Leonardo Tadeu Dallariva Rocha**

Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana